



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

PROCESSO 2020.000025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de estágios.

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo de Licitatório obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e regulamentações posteriores,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 2020.000025,

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, n.º 002/2020, tipo “Menor Preço”, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de estágios.

Publique-se e cumpra-se.

Caldas Novas, 12 de fevereiro de 2020.


GERALDO CÉLIO PIMENTA

= Presidente da Câmara =